

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS
EDITAL Nº 060/2016 CONVITE Nº 006/2016

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº 01 CONTENDO OS DOCUMENTOS
DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis, às dez horas, reuniram-se, na sala de licitações da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, a Rua Santos Ferreira, 1895 - Canoas/RS, a Comissão de Licitações para abertura do certame cujo objeto é a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higiene e limpeza para a Sede Fundação Municipal de Saúde de Canoas”. Foi dada ampla publicidade, conforme a Lei nº. 8.666/93, tendo ocorrido a publicação no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no site www.fmsc.rs.gov.br e no mural da sede da instituição. De acordo com a referida lei, foram convidadas 54 (cinquenta e quatro) empresas para o presente certame, destas, 07 (sete) formalizaram sua desistência, tudo em conforme com o processo administrativo 035/2016. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das empresas: **01 – CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, representada neste ato pela Sra. Sandra Ferreira Pires, RG 2067543351 SSP/II RS, **02 – RC DOMINIO – PORTARIA E SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Reginaldo Flores, RG 5060736526 SSP/PC RS e **03 – SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**, representada neste ato pelo Sr. Marco Rafael Aguirre, RG 6068564803 SSP/PC RS. Ao contínuo foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL e pelos representantes das licitantes presentes. A CPL constatou que as empresas **01 – CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** e **03 – SULCLEAN SERVIÇOS LTDA** apresentaram documentação de habilitação completa e sem qualquer divergência; a empresa **02 – RC DOMINIO – PORTARIA E SERVIÇOS LTDA** deixou de apresentar a CND Estadual. Todavia, com embasamento no item 10.3 do Edital, que diz “*É facultada à Comissão de Permanente de Licitações, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais aos licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 24 horas*”, foi realizada a consulta no site <https://www.sefaz.rs.gov.br/sat/CertidaoSitFiscalSolic.aspx> e verificada a regularidade da empresa, cujo documento ficará anexo a esta ata. Colocada a palavra à disposição, os representantes presentes nada declararam. Assim sendo, a CPL julga todas as empresas **habilitadas**. Quanto a habilitação, os representantes das empresas dispensaram o prazo recursal que trata o Art. 109 Inciso I alínea “a” c/c §6º da Lei nº 8.666/93, desta forma, prosseguiu-se a abertura dos envelopes de nº 2 contendo as propostas financeiras. Quanto as propostas financeiras, a empresa **01 – CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** apresentou valor mensal de R\$ 3.790,00 (três mil setecentos e noventa reais), a empresa **02 – RC DOMINIO – PORTARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta no valor mensal de R\$3.995,80 (três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos), a empresa **03 – SULCLEAN SERVIÇOS LTDA** apresentou proposta no valor mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Desta forma restou a seguinte classificação: em primeiro lugar a empresa **01 – CONTRATUM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, em segundo lugar **02 – RC DOMINIO – PORTARIA E SERVIÇOS LTDA** e em terceiro lugar a empresa **03 – SULCLEAN SERVIÇOS**

LTDA. O resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas e no site www.fmsc.rs.gov.br até às 18 horas do dia 27 (vinte e sete) de outubro de 2016, correndo da publicação o prazo recursal que trata o Art. 109 Inciso I alínea “a” c/c §6º da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos representantes legais das licitantes presentes. A presente ata será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) e no Mural Oficial afixado na Sede da FMSC na Avenida Santos Ferreira, nº. 1895, térreo, Marechal Rondon – Canoas/ RS. x-x-x-x-x. COMISSÃO.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 012/2016

LICITANTES:

- 01 – CONTRATUM - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**
- 02 – RC DOMINIO – PORTARIA E SERVIÇOS LTDA – ME**
- 03 - SULCLEAN SERVIÇOS LTDA**